

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA Nº 572, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2007.

Homologa as tarifas de fornecimento de energia elétrica, fixa o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFSEE e as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição - TUSD, referentes à Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL, e dá outras providências.

[Nota Técnica](#)

[Relatório](#)

[Voto](#)

(*) Vide alterações e inclusões no final do texto.

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação da Diretoria, tendo em vista o disposto no art. 3º da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, com redação dada pelo art. 9º da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e na Cláusula Sétima do Contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1997, e o que consta do Processo nº 48500.005028/2007-11, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado do reajuste tarifário anual de 2007 da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S/A - ENERSUL, a ser aplicado de acordo com as condições estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º As tarifas de fornecimento de energia elétrica da ENERSUL ficam reajustadas em 8,68% (oito vírgula sessenta e oito por cento), sendo 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento) relativos ao reajuste tarifário anual e 3,88% (três vírgula oitenta e oito por cento) relativos aos componentes financeiros externos ao reajuste anual.

Art. 3º As tarifas constantes dos Anexos I, I-A e I-B, estarão em vigor a partir da data de publicação desta Resolução, os quais estão assim constituídos:

I - as tarifas constantes do Anexo I contemplam o respectivo reajuste tarifário anual, e os componentes financeiros externos ao reajuste; e

II - as tarifas constantes do Anexo I-A e I-B contemplam, além do mencionado no inciso I, a Recomposição Tarifária Extraordinária – RTE, estabelecida pela Lei nº [10.438](#), de 26 de abril de 2002.

Art. 4º As tarifas constantes do Anexo II contemplam somente o respectivo reajuste tarifário anual e deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 5º Fixar as Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD da ENERSUL, constantes dos Anexos II-A e II-B, com vigência conforme as especificações a seguir:

I - as tarifas constantes do Anexo II-A vigorarão a partir da data de publicação desta Resolução até 7 de abril de 2008, e contemplam o respectivo reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste;

II - as tarifas constantes do Anexo II-B deverão constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 6º As tarifas constantes do Anexo III desta Resolução vigorarão da data do recolhimento do valor relativo à RTE, conforme a Resolução Normativa nº [001](#), de 12 de janeiro de 2004, até 7 de abril de 2008.

Art. 7º Estabelecer a receita anual constante dos Anexos III-A e III-B referente às instalações de conexão da Companhia de Transmissão Paulista – CTEEP, ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, Copel Transmissão S/A e Porto Primavera Transmissora de Energia LTDA – PPTE, relativas às Demais Instalações de Transmissão – DIT dedicadas à ENERSUL, conforme as especificações a seguir:

I - a receita anual constante do Anexo III-A estará em vigor no período de 8 de abril de 2007 a 7 de abril de 2008; e

II - a receita anual constante do Anexo III-B, estará em vigor a partir de 8 de abril de 2008, devendo constituir a base de cálculos tarifários subsequentes.

Art. 8º Fixar o valor anual da Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE da ENERSUL, referente ao período de abril de 2007 a março de 2008, conforme o Anexo IV desta Resolução.

Art. 9º Para atender ao princípio de modicidade tarifária e à condição de equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão definida na revisão tarifária periódica da ENERSUL, fica diferida a última parcela do acréscimo de receita da “Parcela B”, resultante do reposicionamento tarifário de 2003, para ser aplicada em abril de 2008, data da próxima Revisão Tarifária Periódica da ENERSUL, devidamente atualizado.

Art. 10. O componente financeiro resultante da aplicação da Resolução Homologatória nº [447](#), de 3 de abril de 2007, será apurado quando da próxima Revisão Tarifária Periódica da ENERSUL, devidamente atualizado.

Art. 11. Revogar a Resolução Homologatória nº [447](#), de 2007.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JERSON KELMAN

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 05.12.2007, seção 1, p. 88, v. 144, n. 233.

(*) Texto em negrito com redação alterada conforme retificação publicada no D.O. de 17.01.2008, seção 1, p. 66, v. 145, n. 12.

ANEXO I

ENERSUL

LEGENDA:	TUSD + TE <=> (TARIFAS DE FORNECIMENTO)					
TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		135,86		91,50		44,36
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		233,67		157,37		76,30
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		234,87		158,57		76,30
Consumo mensal superior a 100 até 150 kWh		352,29		237,84		114,45
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		391,40		264,25		127,15

QUADRO S				
SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,57	5,11	10,21	30,68
II - Aferição de medidor	4,60	7,66	10,21	51,14
III - Verificação de nível de tensão	4,60	7,66	9,20	51,14
IV - Religação normal	4,08	5,61	16,86	51,14
V - Religação de urgência	20,44	30,68	51,14	102,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,52	1,52	1,52	3,06

Parâmetros para cálculo do ERD (Resolução Normativa nº 250/2007)							
Nível de Tensão	BT	AS	A4	A3a	A3	A2	A1
TUSD fio B fora ponta (R\$/kW)	12,39	12,39	9,56	8,86	7,12	2,45	-
WACC (%)	11,26%						
Parcela B (R\$)	283.357.003,52						
Taxa de depreciação - d (%)	4,44%						
Operação e manutenção - O&M (R\$)	127.058.190,60						

ANEXO I-A						
TARIFA CONVENCIONAL	(2,9 %) QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	37,61	156,76	37,61	25,92	0,00	130,84
A4 (2,3 kV a 25 kV)	40,46	158,08	40,46	27,24	0,00	130,84
AS (Subterrâneo)	59,59	165,45	82,46	16,60	-22,87	148,85
B1-RESIDENCIAL:		402,76		271,91		130,84
B2-RURAL		249,65		168,55		81,10
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		174,72		117,96		56,76
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		229,54		154,97		74,57
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		205,16		138,51		66,65
B4b - Bulbo da Lâmpada		225,20		152,04		73,16

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/Kw)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	20,06	4,52	20,06	4,52	0,00	0,00
A3 (69 kV)	39,35	10,40	39,35	10,40	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	39,97	12,58	39,97	12,58	0,00	0,00

A4 (2,3 a 25 kV)	42,71	13,46	42,71	13,46	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	44,67	20,67	82,46	16,60	-37,79	4,07

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	242,84	219,22	149,82	136,12	21,27	21,27	21,27	21,27	221,57	197,95	128,55	114,85
A3 (69 kV)	242,84	219,22	149,82	136,12	21,27	21,27	21,27	21,27	221,57	197,95	128,55	114,85
A3a (30 a 44 kV)	242,84	219,22	149,82	136,12	21,27	21,27	21,27	21,27	221,57	197,95	128,55	114,85
A4 (2,3 a 25 kV)	242,84	219,22	149,82	136,12	21,27	21,27	21,27	21,27	221,57	197,95	128,55	114,85
AS (Subterrâneo)	254,15	229,39	156,76	142,39	21,27	21,27	21,27	21,27	232,88	208,12	135,49	121,12

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(2,9 %) QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	60,18	13,56	60,18	13,56	0,00	0,00
A3 (69 kV)	118,05	31,20	118,05	31,20	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	119,91	37,74	119,91	37,74	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	128,13	40,38	128,13	40,38	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	134,01	62,01	247,38	49,80	-113,37	12,21

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO E		
	TUSD + TE (R\$/kW)	TUSD (R\$/kW)	TE (R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	12,58	12,58	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	13,46	13,46	0,00
AS (Subterrâneo)	20,68	16,60	4,08

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	886,33	862,72	149,82	136,12	664,77	664,77	21,27	21,27	221,56	197,95	128,55	114,85
A4 (2,3 a 25 kV)	920,18	896,57	149,82	136,12	698,62	698,62	21,27	21,27	221,56	197,95	128,55	114,85
AS (Subterrâneo)	962,97	938,26	156,78	142,40	698,62	698,62	21,27	21,27	264,35	239,64	135,51	121,13

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	(2,9 %) QUADRO G		
	TUSD + TE (R\$/kW)	TUSD (R\$/kW)	TE (R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	37,74	37,74	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	40,38	40,38	0,00
AS (Subterrâneo)	62,04	49,80	12,24

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)	CONSUMO (R\$/MWh)
	A3a (30 kV a 44 kV)	7,99
A4 (2,3 a 25 kV)	8,34	121,94

TARIFA CONVENCIONAL	(7,9%) QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	39,44	164,37	39,44	27,18	0,00	137,19
A4 (2,3 kV a 25 kV)	42,42	165,76	42,42	28,56	0,00	137,20
AS (Subterrâneo)	62,48	173,48	86,47	17,40	-23,99	156,08
B3-DEMAIS CLASSES		417,66		281,98		135,68

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	21,04	4,74	21,04	4,74	0,00	0,00
A3 (69 kV)	41,27	10,90	41,27	10,90	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	41,91	13,19	41,91	13,19	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	44,79	14,11	44,79	14,11	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	46,84	21,67	86,47	17,40	-39,63	4,27

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	254,63	229,87	157,10	142,73	22,30	22,30	22,30	22,30	232,33	207,57	134,80	120,43
A3 (69 kV)	254,63	229,87	157,10	142,73	22,30	22,30	22,30	22,30	232,33	207,57	134,80	120,43
A3a (30 a 44 kV)	254,63	229,87	157,10	142,73	22,30	22,30	22,30	22,30	232,33	207,57	134,80	120,43
A4 (2,3 a 25 kV)	254,63	229,87	157,10	142,73	22,30	22,30	22,30	22,30	232,33	207,57	134,80	120,43
AS (Subterrâneo)	266,50	240,53	164,37	149,31	22,30	22,30	22,30	22,30	244,20	218,23	142,07	127,01

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	(7,9%) QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	63,12	14,22	63,12	14,22	0,00	0,00
A3 (69 kV)	123,81	32,70	123,81	32,70	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	125,73	39,57	125,73	39,57	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	134,37	42,33	134,37	42,33	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	140,52	65,01	259,41	52,20	-118,89	12,81

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	13,19	13,19	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	14,11	14,11	0,00
AS (Subterrâneo)	21,68	17,40	4,28

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	929,40	904,64	157,10	142,73	697,07	697,07	22,30	22,30	232,33	207,57	134,80	120,43
A4 (2,3 a 25 kV)	964,90	940,14	157,10	142,73	732,57	732,57	22,30	22,30	232,33	207,57	134,80	120,43
AS (Subterrâneo)	1009,76	983,86	164,39	149,32	732,57	732,57	22,30	22,30	277,19	251,29	142,09	127,02

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	(7,9%) QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 Kv)	39,57	39,57	
A4 (2,3 a 25 kV)	42,33	42,33	
AS (Subterrâneo)	65,04	52,20	12,84

ANEXO II

ENERSUL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA	DEMANDA	ENERGIA
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	35,20	146,74	35,20	24,27	0,00	122,47
A4 (2,3 kV a 25 kV)	37,87	147,97	37,87	25,50	0,00	122,47
AS (Subterrâneo)	55,77	154,86	79,17	15,93	-23,40	138,93
B1-RESIDENCIAL:		377,01		254,53		122,47
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		130,83		88,10		42,73
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		225,03		151,54		73,49
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		226,23		152,74		73,49
Consumo mensal superior a 100 até 150 kWh		339,33		229,10		110,23
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		377,00		254,53		122,47
B2-RURAL		233,68		157,77		75,91
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		163,56		110,43		53,13
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		214,86		145,06		69,80
B3-DEMAIS CLASSES		372,84		251,73		121,11
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		192,04		129,66		62,38
B4b - Bulbo da Lâmpada		210,80		142,32		68,48

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	18,78	4,23	18,78	4,23	0,00	0,00
A3 (69 kV)	36,84	9,73	36,84	9,73	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	37,42	11,78	37,42	11,78	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	39,98	12,60	39,98	12,60	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	41,81	19,35	79,17	15,93	-37,36	3,42

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA	SECA	UMIDA
A2 (88 a 138 kV)	227,32	205,21	140,25	127,42	19,91	19,91	19,91	19,91	207,41	185,30	120,34	107,51
A3 (69 kV)	227,32	205,21	140,25	127,42	19,91	19,91	19,91	19,91	207,41	185,30	120,34	107,51
A3a (30 a 44 kV)	227,32	205,21	140,25	127,42	19,91	19,91	19,91	19,91	207,41	185,30	120,34	107,51
A4 (2,3 a 25 kV)	227,32	205,21	140,25	127,42	19,91	19,91	19,91	19,91	207,41	185,30	120,34	107,51
AS (Subterrâneo)	237,91	214,73	146,74	133,29	19,91	19,91	19,91	19,91	218,00	194,82	126,83	113,38

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D		
	TUSD + TE	TUSD	TE

SUBGRUPO	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	56,34	12,69	56,34	12,69	0,00	0,00
A3 (69 kV)	110,52	29,19	110,52	29,19	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	112,26	35,34	112,26	35,34	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	119,94	37,80	119,94	37,80	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	125,43	58,05	237,51	47,79	-112,08	10,26

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	11,78	11,78	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	12,60	12,60	0,00
AS (Subterrâneo)	19,35	15,93	3,42

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	829,69	807,58	140,25	127,42	622,28	622,28	19,91	19,91	207,41	185,30	120,34	107,51
A4 (2,3 a 25 kV)	861,39	839,28	140,25	127,42	653,98	653,98	19,91	19,91	207,41	185,30	120,34	107,51
AS (Subterrâneo)	901,44	878,31	146,76	133,30	653,98	653,98	19,91	19,91	247,46	224,33	126,85	113,39

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM -HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	35,34	35,34	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	37,80	37,80	0,00
AS (Subterrâneo)	58,05	47,79	10,26

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	7,49	110,21
A4 (2,3 a 25 kV)	7,81	114,28

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
	DEMANDA	ENERGIA
UNIDADE CONSUMIDORA		
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

QUADRO S				
SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,57	5,11	10,21	30,68
II - Aferição de medidor	4,60	7,66	10,21	51,14
III - Verificação de nível de tensão	4,60	7,66	9,20	51,14
IV - Religação normal	4,08	5,61	16,86	51,14
V - Religação de urgência	20,44	30,68	51,14	102,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,52	1,52	1,52	3,06

ANEXO II-A	
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L

SUBGRUPO	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	19,01	4,28
A3 (69 kV)	37,29	9,85
A3a (30 a 44 kV)	37,87	11,92
A4 (2,3 a 25 kV)	40,47	12,75
BT (Menor que 2,3 kV)	80,13	16,13

SUBGRUPO	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	20,15	20,15
A3 (69 kV)	20,15	20,15
A3a (30 a 44 kV)	20,15	20,15
A4 (2,3 a 25 kV)	20,15	20,15
BT (Menor que 2,3 kV)	20,15	20,15

SUBGRUPO	QUADRO N	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	18,66	4,20
A3 (69 kV)	36,58	9,66
A3a (30 a 44 kV)	37,16	11,69
A4 (2,3 a 25 kV)	39,70	12,50

SUBGRUPO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
A2 (88 a 138 kV)	4,24	
A3 (69 kV)	4,24	
A3a (30 a 44 kV)	4,24	
A4 (2,3 a 25 kV)	4,24	

SUBGRUPO	QUADRO T	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,29	0,29
A3 (69 kV)	0,29	0,29
A3a (30 a 44 kV)	0,29	0,29
A4 (2,3 a 25 kV)	0,29	0,29
BT (Menor que 2,3 kV)	0,29	0,29

SUBGRUPO	QUADRO U	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	9,64	2,17
A3 (69 kV)	18,91	5,00
A3a (30 a 44 kV)	19,21	6,05
A4 (2,3 a 25 kV)	20,52	6,47
BT (Menor que 2,3 kV)	40,64	8,18

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES - Desconto da TUSD - 100%	QUADRO V	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,27	0,06
A3 (69 kV)	0,53	0,14
A3a (30 a 44 kV)	0,54	0,17
A4 (2,3 a 25 kV)	0,58	0,18
BT (Menor que 2,3 kV)	1,14	0,23

ANEXO II-B		
TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO L	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	18,78	4,23
A3 (69 kV)	36,84	9,73
A3a (30 a 44 kV)	37,42	11,78
A4 (2,3 a 25 kV)	39,98	12,60
BT (Menor que 2,3 kV)	79,17	15,93

TUSD - CONSUMIDORES LIVRES	QUADRO M	
	TUSD	
	ENCARGOS (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 Kv)	19,91	19,91
A3 (69 Kv)	19,91	19,91
A3a (30 a 44 Kv)	19,91	19,91
A4 (2,3 a 25 Kv)	19,91	19,91
BT(Menor que 2,3 Kv)	19,91	19,91

TUSD – CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA	QUADRO N	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 Kv)	18,45	4,15
A3 (69 Kv)	36,16	9,55
A3a (30 a 44 Kv)	36,73	11,56
A4 (2,3 a 25 Kv)	39,24	12,36

TUSD - GERAÇÃO	QUADRO P	
	TG	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	4,17	
A3 (69 kV)	4,17	
A3a (30 a 44 kV)	4,17	
A4 (2,3 a 25 kV)	4,17	

TUSD - APE e PIE Em atendimento aos arts. 19 e 20 da Resolução Normativa ANEEL nº 166/2005.	QUADRO T	
	TUSD	
	ENERGIA (R\$/MWh)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,28	0,28
A3 (69 kV)	0,28	0,28
A3a (30 a 44 kV)	0,28	0,28
A4 (2,3 a 25 kV)	0,28	0,28

BT (Menor que 2,3 kV)	0,28	0,28
-------------------------	------	------

SUBGRUPO	QUADRO U	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	9,52	2,15
A3 (69 kV)	18,68	4,94
A3a (30 a 44 kV)	18,97	5,97
A4 (2,3 a 25 kV)	20,28	6,39
BT (Menor que 2,3 kV)	40,15	8,08

SUBGRUPO	QUADRO V	
	TUSD	
	DEMANDA (R\$/kW)	
	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	0,27	0,06
A3 (69 kV)	0,52	0,14
A3a (30 a 44 kV)	0,53	0,17
A4 (2,3 a 25 kV)	0,57	0,18
BT (Menor que 2,3 kV)	1,13	0,23

ANEXO III

ENERSUL

TARIFA CONVENCIONAL	QUADRO A					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)	ENERGIA (R\$/MWh)	DEMANDA (R\$/kW)	ENERGIA (R\$/MWh)	DEMANDA (R\$/kW)	ENERGIA (R\$/MWh)
SUBGRUPO						
A3a (30 kV a 44 kV)	36,55	152,34	36,55	25,19	0,00	127,15
A4 (2,3 kV a 25 kV)	39,32	153,62	39,32	26,47	0,00	127,15
AS (Subterrâneo)	57,90	160,78	80,13	16,13	-22,23	144,65
B1-RESIDENCIAL:		391,41		264,25		127,15
B1-RESIDENCIAL BAIXA RENDA:						
Consumo mensal até 30 kWh		135,85		91,49		44,36
Consumo mensal superior a 30 até 80 kWh		233,67		157,37		76,30
Consumo mensal superior a 80 até 100 kWh		234,87		158,57		76,30
Consumo mensal superior a 100 até 150 kWh		352,29		237,84		114,45
Consumo mensal superior ao limite regional de 150 kWh		391,40		264,25		127,15
B2-RURAL		242,62		163,80		78,82
B2-COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO RURAL		169,80		114,64		55,16
B2-SERVIÇO PÚBLICO DE IRRIGAÇÃO		223,07		150,60		72,47
B3-DEMAIS CLASSES		387,08		261,33		125,75
B4-ILUMINAÇÃO PÚBLICA:						
B4a - Rede de Distribuição		199,38		134,61		64,77
B4b - Bulbo da Lâmpada		218,85		147,75		71,10

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO B					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	19,50	4,39	19,50	4,39	0,00	0,00
A3 (69 kV)	38,24	10,10	38,24	10,10	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	38,84	12,23	38,84	12,23	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	41,51	13,08	41,51	13,08	0,00	0,00

AS (Subterrâneo)	43,40	20,09	80,13	16,13	-36,73	3,96
------------------	-------	-------	-------	-------	--------	------

TARIFA HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO C											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A2 (88 a 138 kV)	235,99	213,04	145,60	132,28	20,67	20,67	20,67	20,67	215,32	192,37	124,93	111,61
A3 (69 kV)	235,99	213,04	145,60	132,28	20,67	20,67	20,67	20,67	215,32	192,37	124,93	111,61
A3a (30 a 44 kV)	235,99	213,04	145,60	132,28	20,67	20,67	20,67	20,67	215,32	192,37	124,93	111,61
A4 (2,3 a 25 kV)	235,99	213,04	145,60	132,28	20,67	20,67	20,67	20,67	215,32	192,37	124,93	111,61
AS (Subterrâneo)	246,99	222,93	152,34	138,38	20,67	20,67	20,67	20,67	226,32	202,26	131,67	117,71

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL AZUL	QUADRO D					
	TUSD + TE		TUSD		TE	
	DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)		DEMANDA (R\$/kW)	
SUBGRUPO	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA	PONTA	F. PONTA
A2 (88 a 138 kV)	58,50	13,17	58,50	13,17	0,00	0,00
A3 (69 kV)	114,72	30,30	114,72	30,30	0,00	0,00
A3a (30 a 44 kV)	116,52	36,69	116,52	36,69	0,00	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	124,53	39,24	124,53	39,24	0,00	0,00
AS (Subterrâneo)	130,20	60,27	240,39	48,39	-110,19	11,88

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO E		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	12,23	12,23	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	13,08	13,08	0,00
AS (Subterrâneo)	20,10	16,13	3,97

TARIFA HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO F											
	TUSD + TE				TUSD				TE			
	ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)				ENERGIA (R\$/MWh)			
	PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA		PONTA		F. PONTA	
SUBGRUPO	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA	SECA	UMI-DA
A3a (30 a 44 kV)	861,35	838,40	145,60	132,28	646,03	646,03	20,67	20,67	215,32	192,37	124,93	111,61
A4 (2,3 a 25 kV)	894,25	871,30	145,60	132,28	678,93	678,93	20,67	20,67	215,32	192,37	124,93	111,61
AS (Subterrâneo)	935,83	911,82	152,36	138,39	678,93	678,93	20,67	20,67	256,90	232,89	131,69	117,72

TARIFA DE ULTRAPASSAGEM - HORO-SAZONAL VERDE	QUADRO G		
	TUSD + TE	TUSD	TE
SUBGRUPO	(R\$/kW)	(R\$/kW)	(R\$/kW)
A3a (30 a 44 kV)	36,69	36,69	0,00
A4 (2,3 a 25 kV)	39,24	39,24	0,00
AS (Subterrâneo)	60,30	48,39	11,91

DESCONTOS PERCENTUAIS	QUADRO J	
	DEMANDA	ENERGIA
UNIDADE CONSUMIDORA		
RURAL - GRUPO A	10	10
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO A	15	15
AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - GRUPO B	-	15

QUADRO S

SERVIÇOS EXECUTADOS	GRUPO B (Reais)			GRUPO A (Reais)
	Monofásico	Bifásico	Trifásico	
I - Vistoria de unidade consumidora	3,57	5,11	10,21	30,68
II - Aferição de medidor	4,60	7,66	10,21	51,14
III - Verificação de nível de tensão	4,60	7,66	9,20	51,14
IV - Religação normal	4,08	5,61	16,86	51,14
V - Religação de urgência	20,44	30,68	51,14	102,27
VI - Emissão de segunda via de fatura	1,52	1,52	1,52	3,06

TARIFA COOPERATIVAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL CONVENCIONAL		
SUBGRUPO	DEMANDA	CONSUMO
	(R\$/kW)	(R\$/MWh)
A3a (30 kV a 44 kV)	7,77	114,28
A4 (2,3 a 25 kV)	8,10	118,50

Parâmetros para cálculo do ERD (Resolução Normativa nº 250/2007)							
Nível de Tensão	BT	AS	A4	A3a	A3	A2	A1
TUSD fio B fora ponta (R\$/kW)	12,39	12,39	9,56	8,86	7,12	2,45	-
WACC (%)	4,44%						
Parcela B (R\$)	283.357.003,52						
Taxa de depreciação - d (%)	11,26%						
Operação e manutenção - O&M (R\$)	127.058.190,60						

ANEXO III-A RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
Vigente no período de 08 de abril de 2007 a 07 de abril de 2008.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALORES EM R\$
CTEEP	ENERSUL	684.842,99
ELETROSUL	ENERSUL	13.565.308,58
COPEL	ENERSUL	148.257,26
PPTE	ENERSUL	90.694,05

ANEXO III-B RECEITA ANUAL REFERENTE ÀS DEMAIS INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO		
Vigente a partir de 08 de abril de 2008.		
EMPRESA TRANSMISSORA	INSTALAÇÕES DEDICADAS À	VALORES EM R\$
CTEEP	ENERSUL	(146.786,72)
ELETROSUL	ENERSUL	(763.152,42)

ANEXO IV TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA - TFSEE		
Vigente no período de abril de 2007 a março de 2008.		
CONCESSIONÁRIA	TFSEE ANUAL VALOR EM R\$	TFSEE MENSAL VALOR EM R\$
ENERSUL	2.659.241,82	221.603,49